



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

PROJETO DE LEI ____/2025

*VEDA A RESERVA DE VAGAS
ESPECÍFICAS PARA PESSOAS
“TRANSGÊNERO” EM CONCURSOS
PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a criação de cotas ou a reserva de vagas específicas para pessoas transgênero em concursos públicos no âmbito do município de São Paulo

Art. 2º - As políticas de seleção de candidatos em concursos públicos deverão basear-se exclusivamente em critérios objetivos de avaliação, sem distinção de gênero.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 05 Janeiro de 2025.

LUCAS PAVANATO

Vereador (PL)



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo assegurar o cumprimento de princípios fundamentais à Administração Pública, garantindo a lisura e eficiência nos processos seletivos ocorridos no Município de São Paulo.

O excelentíssimo professor Felipe Boarin L’astorina ensina-nos:

“A constitucionalização do princípio da eficiência destina-se a garantir o alcance dos melhores resultados pela Administração Pública, empregando, para tanto, o menor tempo possível”

Ora, permitir a utilização de critérios que não sejam objetivos para avaliação, seja desempenho acadêmico, mérito individual ou qualificação profissional, caminha-se no caminho oposto do princípio da eficiência.

Ademais, a Constituição Federal garante tratamento isonômico entre todos os cidadãos e entende-se que a reserva de cotas específicas para pessoas “transgênero” pode gerar conflitos com o princípio da igualdade consagrado na Carta Maior.

Dessa forma, busca-se promover a coesão social e garantir que o acesso à educação e ao serviço público seja um processo justo, equitativo e baseado nas qualificações e competências de cada indivíduo.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Janeiro de 2025.

LUCAS PAVANATO

Vereador (PL)